



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

O Coordenador da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, designado pela Portaria nº 052/2018 publicada no Diário Oficial do Município, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos de que trata o Decreto Legislativo nº 180/2018, faz saber a quem possa interessar que a partir do trigésimo dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial Eletrônico do Município, se não houver oposição, o Setor de Contabilidade da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé procederá à eliminação dos documentos constantes da tabela em anexo, referentes ao período de 01 de janeiro de 1985 a 31 de dezembro de 2012 da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé.

Os interessados, no prazo citado poderão pedir verificação *in loco* dos referidos documentos, desde que tenham respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, através de requerimento dirigido à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé.

Tremembé, 19 de abril de 2018.


ROBSON CARDOSO
Coordenador da CPAD



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

LISTAGEM N° 01	FOLHA N°:01
----------------	-------------

Código	Discriminação do documento	Período
0.2.2.0	Empenho / Liquidação / Ordem de Pagamento	01/01/1985 até 31/12/2012
0.2.2.1	Documentos Fiscais	01/01/1985 até 31/12/2012
0.2.2.2	Documentos bancários (extrato/conciliação)	01/01/1985 até 31/12/2012
0.2.2.3	Balancete Analítico Mensal	01/01/1985 até 31/12/2012
0.2.2.4	Balanço Orçamentário	01/01/1985 até 31/12/2012
0.2.2.5	Balanço Financeiro	01/01/1985 até 31/12/2012
0.2.2.6	Balanço Patrimonial	01/01/1985 até 31/12/2012
0.2.2.7	Demonstração das Variações Patrimoniais	01/01/1985 até 31/12/2012

 ROBSON CARDOSO Coordenador Comissão Permanente de Avaliação de Documentos	 MARIA CRISTINA CONFALONE Diretora Geral	 ADRIANO DOS SANTOS Presidente da Câmara
--	--	---

